



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI n°974 de 26/11/99

CABEDELO, 16 A 31 DE AGOSTO DE 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 6886/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2014/002.163-3, resolve:

**A)** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar responsabilidade administrativa de funcionários referente a Indícios de Irregularidades e Ilícitos nos Pregões Presenciais nº 033/2013 e 082/2013, bem como da contratação firmada entre o Município de Cabedelo e a Empresa White Martins Gases Industriais NE LTDA (Contrato nº 00214/2013-CPL).

**B)** Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 25 de Agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 6887/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2012/000.970-0, resolve:

**A)** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos no Artigo 199, inciso I da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, atribuído à servidora **TEREZA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 01.155-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso II e III da Lei 8.112/90 e nos Artigos 208, inciso V e 214, inciso II da Lei Municipal nº 523/89.

**B)** Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 25 de Agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 6888/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2014/003.466-2, resolve:

**A)** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, inciso I da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, atribuído à servidora **TEREZA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 01.155-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso II e III da Lei 8.112/90 e nos Artigos 208, inciso V e 214, inciso II da Lei Municipal nº 523/89.

**B)** Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 25 de Agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 6889/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2013/004.376-6, resolve:

**A)** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, inciso V e VI da Lei Municipal nº 523/89, atribuído à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA LUCKWU**, matrícula nº 02.145-8, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita a uma das penalidades previstas nos Artigos 207, 208 inciso II, III e V, 212 e 214, inciso I da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 132, inciso I da Lei 8.112/90.

**B)** Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 25 de agosto de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

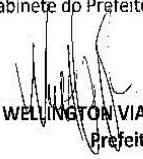
PORTARIA Nº 6890/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2013/002.322-6, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, inciso V e VI e 207 da Lei Municipal nº 523/89, atribuído ao servidor **WANDEILSON NÓBREGA SOARES**, matrícula nº 04.538-1, Técnico em Enfermagem, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 132, inciso I da Lei 8.112/90 e nos Artigos 208, incisos I, III e V, 212 e 214, inciso I da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, 25 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6891/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2014/002.631-7, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, inciso IV e VI, e 207 da Lei Municipal nº 523/89, atribuído ao servidor **ANTONIO JOSÉ LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 00.700-5, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 208, inciso I, III ou V, 211, 212 e 214 da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 5388/2014 de 30/04/14, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 25 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6140/14 de 15 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **TEREZINHA FARIAS DA SILVA**, do cargo comissionado de Encarregado de Próprios Públicos, símbolo CC-4, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6262/14 de 06 de agosto de 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003939-7, datado de 06/08/2014, a servidora **LIANE FRANCO BARROS MANGUEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Pediatra, matrícula nº 02.786-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6624/14 de 12 de agosto de 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004042-5, datado de 12/08/2014, a servidora **SILVANA DE AZEVEDO ALVES DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.446-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6633/14 de 13 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004059-0, datado de 13/08/2014, a servidora **FLAVIANE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 04.717-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6867/2014 de 20 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/003419-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, como resultado do Processo Administrativo nº 2012/003419-5, datado de 06/07/2012, referente a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, o servidor **GERALDO MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de Veterinário A, símbolo PE, matrícula nº 02.898-3, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos dos artigos 192, 195 e 208, inciso V, todos da Lei Municipal nº 523/89 e artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6868/2014 de 20 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/004502-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, como resultado do Processo Administrativo nº 2012/004502-2, referente a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, datado de 03/08/2012, o servidor **ROLYSSON VIANA DE AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, símbolo PE, matrícula nº 02.140-7, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos dos artigos 192, 195 e 208, inciso V, todos da Lei Municipal nº 523/89 e artigo 132, inciso XII da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6164/14 de 22 de julho de 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003727-0, datado de 22/07/2014, a servidora **FABRYCIANNE GONÇALVES COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Educacional, matrícula nº 05.749-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6174/14 de 24 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003784-0, datado de 24/07/2014, a servidora **PRISCILLA SUASSUNA CARNEIRO LUCIO**, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo PSF, matrícula nº 05.748-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6258/14 de 06 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003888-9, datado de 04/08/2014, a servidora **CARLA ROBERTA FIGUEIROA GOUVEIA DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 05.750-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6875/14 de 21 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004178-2, datado de 19/08/2014, a servidora **ANTONIA VERONICA DE ANDRADE NETA**, do cargo de provimento efetivo de Professor M, matrícula nº 02.999-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6179/14 de 25 de julho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003793-9, datado de 25/07/2014, a servidora **DANIELLE DA NOBREGA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo PSF, matrícula nº 05.121-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6206/14 de 31 de julho de 2014

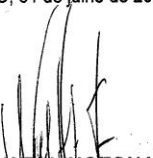
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003860-9, datado de 31/07/2014, o servidor **RICARDO SOUSA SOARES**, do cargo de provimento efetivo de Médico Auditor, matrícula nº 04.827-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6216/14 de 01 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003873-0, datado de 01/08/2014, o servidor **HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura, matrícula nº 04.691-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6649/14 de 14 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/004104-9, datado de 14/08/2014, a servidora **ALINE COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 05.771-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6259/14 de 06 de agosto de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/003901-0, datado de 04/08/2014, a servidora **TAMYRIS LEANDRO DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula nº 05.549-2, símbolo PE, com lotação na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2014.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Prefeitura de Cabedelo  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-15, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Secretária de Educação do Município de Cabedelo, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital Nº- 01/2014, publicado no Quinzenário Municipal, resolve:

Prorrogar até 12 de setembro de 2014, para os cargos de BOLSISTAS ALFABETIZADORES E BOLSISTAS TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS, o período de inscrições do Edital de Seleção Pública Simplificada do Programa Brasil Alfabetizado, disponível em [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br).

**CLECY ALVES DE VASCONCELOS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(S 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 18 de Agosto de 2014

Ver. Lucas Santino da Silva  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 013/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/002549-3, DE INTERESSE DO SR. CLÁUDIO NUNES DE ALCANTARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pelo Sr. Cláudio Nunes de Alcântara, objeto do **Processo PL nº 013/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/002549-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de agosto de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE

AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(S 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 27 de Agosto de 2014

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 011/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001903-5, DE INTERESSE DO SR. AROLDO AURÉLIO MARTINS DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pelo Sr. Aroldo Aurélio Martins de Andrade, objeto do **Processo PL nº 011/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/001903-5**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de agosto de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2014, que objetiva: Locação de Veículos de Pequeno e Médio porte para atender as necessidades administrativas da Prefeitura de Cabedelo.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISB CARS - ERANIA ROBERTA DA COSTA LEONCIO BRANDAO-ME - R\$ 103.140,00; Lavieri Empreendimento Eireli - R\$ 206.340,00; Real Service Ltda - R\$ 69.588,00.

Cabedelo - PB, 21 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Locação de Veículos de Pequeno e Médio porte para atender as necessidades administrativas da Prefeitura de Cabedelo..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01-GABINETE DO PREFEITO 02.02 - PROCURADORIA GERAL 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 - SECRETARIA DA RECEITA 02.05 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.07 - SECRETARIA DE TURISMO 02.08 - SECRETARIA DE CULTURA 02.09 - SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 02.11 - SEC.DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.13 - SECRETARIA DE PORTOS, PESCA E AQUICULTURA 02.14 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.16 - SECRETARIA DE COM., INDUSTRIA E HABITAÇÃO 02.17 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INTITUCIONAL 02.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.19 - SECRETARIA DE SERV. URBANOS 02.20 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2009- Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2013- Manter as Atividades da Chefia de Gabinete 03.092.2001.2040 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 14.122.2001.2041 - Manter as Atividades Administrativas do PROCON 04.122.2001.2015- Coordenar as Atividades de Administração Geral 04.129.2001.2016 - Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Secretaria das Finanças 12.122.2001.2021- Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2071- Manter as Creches e Pré- Escolas do Município 23.122.2001.2023- Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 13.392.1010.2179- Manter as Atividades da Sec. da Cultura 08.122.2001.2030 - Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social 08.122.2001.2032 - Manter as Atividades Administrativas do FMS 15.122.2001.2170 - Manter as Atividades da Sec. de Desenv. Urbano 04.122.2001.2037 - Manter as Atividades da Sec. de Planejamento 06.122.2001.2038 - Manter as Atividades da Sec. de Segurança 18.122.2001.2176 - Manter as Atividades da Sec. da Pesca e Agricultura 27.122.2001.2164 - Manter as Atividades da Sec. do Esporte, Recreação e Lazer 04.122.2001.2168 - Manter as Atividades da Sec. de Transporte 23.122.2001.2042 - Manter as Atividades da Sec. de Com. Ind. e Habitação 04.131.2001.2011 - Manter as Atividades da Sec. de Comunicação Social 04.122.2001.2039 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente 15.122.2001.2035 - Manter as Atividades da Sec. de Serviços Urbanos 15.122.2001.2034 - Manter as Atividades da Sec. de Obras Públicas 04.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Sec. de Mobilidade Urbana Elemento de despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00280/2014 - 22.08.14 - ISB CARS - ERANIA ROBERTA DA COSTA LEONCIO BRANDAO-ME - R\$ 103.140,00  
CT Nº 00281/2014 - 22.08.14 - Lavieri Empreendimento Eireli - R\$ 206.340,00  
CT Nº 00282/2014 - 22.08.14 - Real Service Ltda - R\$ 69.588,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO TAMBÉM A OPERACIONALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 8.190,10.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMO TAMBÉM A OPERACIONALIDADE.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1031.2158 - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/CONVÊNIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00290/2014 - 01.09.14 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 8.190,10

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTE DE TRÂNSITOS DAS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 947,00; BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 3.900,00; WILLAMS MEDEIROS JUNIOR-ME - R\$ 1.600,00.

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTE DE TRÂNSITOS DAS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 06.181.1031.1016 - IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00270/2014 - 19.08.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 947,00  
CT Nº 00271/2014 - 19.08.14 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 3.900,00  
CT Nº 00272/2014 - 19.08.14 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR-ME - R\$ 1.600,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADO AO DESFILE CÍVICO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 5.700,00.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADO AO DESFILE CÍVICO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00269/2014 - 21.08.14 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 5.700,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00076/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 75.050,00; Natália Priscila do Santos Silva -ME - R\$ 53.945,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 70.722,00.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELLO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00076/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PROJETO ATIVIDADE: 06.122.2023.1009 - ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELLO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00286/2014 - 27.08.14 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES) - R\$ 75.050,00

CT Nº 00287/2014 - 27.08.14 - Natalia Priscila do Santos Silva - ME - R\$ 53.945,00

CT Nº 00288/2014 - 27.08.14 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 70.722,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - R\$ 17.040,00.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00285/2014 - 26.08.14 - ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - R\$ 17.040,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PADARIA PONTES LTDA - R\$ 45.500,00.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.07 - SECRETARIA DE TURISMO 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 23.122.2001.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 08.122.2001.2030 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.122.2001.2038 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 04.122.2001.2066 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00296/2014 - 01.09.14 - PADARIA PONTES LTDA - R\$ 45.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00079/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DA PREFEITURA DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jampa Motos e Veículos Ltda - R\$ 53.700,00.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS A RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DA PREFEITURA DE CABEDELLO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.2001.1082 - REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL 04.122.2001.2168 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 06.181.1031.1016 - IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00297/2014 - 01.09.14 - Jampa Motos e Veículos Ltda - R\$ 53.700,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00080/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 5.986,00.

Cabedelo - PB, 27 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2014.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.080 - Secretaria de Cultura 02.090 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/ FMAS Projeto/Atividade : 13.392.1010.2179 - Manter as Atividades da Secretaria de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00291/2014 - 29.08.14 - GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 5.986,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO AÇAI - ÁREA VERDE Nº 07; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: S&T CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (SOTERRA CONSTRUÇÕES) - R\$ 246.300,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO AÇAÍ - ÁREA VERDE Nº 07.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS PROJETO ATIVIDADE: 15.452.1036.2100 CONSTRUIR, RECUPERAR PRASÇAS, PARQUES, JARDINS CALÇADAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00279/2014 - 25.08.14 - S&T CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (SOTERRA CONSTRUÇÕES) - R\$ 246.300,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00077/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00077/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - R\$ 14.800,00.

Cabedelo - PB, 04 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00077/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria de Obras Públicas Projeto Atividade 15.122.2001.2034 - Manter as Atividades da Sec. de Obras Públicas Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00236/2014 - 04.07.14 - SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - R\$ 14.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00077/2014.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00086/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00086/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS DESTINADOS A DOAÇÃO NA BLITZ SOCIOEDUCATIVA COM CICLISTAS E CARROCEIROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Cristal Com. de Produtos Serigráficos Ltda - R\$ 276,00.

Cabedelo - PB, 25 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS DESTINADOS A DOAÇÃO NA BLITZ SOCIOEDUCATIVA COM CICLISTAS E CARROCEIROS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00086/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1031.2158 - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00284/2014 - 26.08.14 - Cristal Com. de Produtos Serigráficos Ltda - R\$ 276,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00086/2014.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS DESTINADOS A DOAÇÃO NA BLITZ SOCIOEDUCATIVA COM CICLISTAS E CARROCEIROS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/08/2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2014, que objetiva: Contratação da Funetec realização da formação inicial e continuada p/ alfabetizadores e coordenadores do Prog. Brasil Al; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - R\$ 11.200,00.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Funetec realização da formação inicial e continuada p/ alfabetizadores e coordenadores do Prog. Brasil Al.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.366.1002.2020 - MANTER O PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA -ALFASOL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:MEC/FNDE E PRÓRIO  
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00274/2014 - 20.08.14 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - R\$ 11.200,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00030/2014.  
OBJETO: Contratação da Funetec realização da formação inicial e continuada p/ alfabetizadores e coordenadores do Prog. Brasil Al.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00031/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.776.371,84.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS PROJETO ATIVIDADE: 15.452.1028.2103 - MANTER A LIMPEZA URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00289/2014 - 22.08.14 - LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.776.371,84

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00031/2014.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2014

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00032/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 350 UNIDADES DE LÂMPADAS ELETRÔNICAS FLORESCENTES DESTINADA AO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA COM. ATACADISTA DE MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO - R\$ 2.187,50.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 UNIDADES DE LÂMPADAS ELETRÔNICAS FLORESCENTES DESTINADA AO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2014.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2034 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00283/2014 - 22.08.14 - OLIVEIRA COM. ATACADISTA DE MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO - R\$ 2.187,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00032/2014.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 UNIDADES DE LÂMPADAS ELETRÔNICAS FLORESCENTES DESTINADA AO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2014.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00033/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2014, que objetiva: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL CUJA PROPRIETARIA E . MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS NASCIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maria das Graças de Matos Nascimento - R\$ 8.800,00.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL CUJA PROPRIETARIA E . MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS NASCIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.1021.2145- Manter o CREAS Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00275/2014 - 19.08.14 - Maria das Graças de Matos Nascimento - R\$ 8.800,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00033/2014.  
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL CUJA PROPRIETARIA E . MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS NASCIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação e Inclusão Social.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2014.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 12/2013

Objeto do Certame: : Locação de veículos diversos destinados Secretaria de Transporte  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00146/2013 - 02.05.13 - Lavieri Empreendimento Eireli  
Objetivo: O prazo contratual ora aditado fica prorrogado por 30 (trinta ) dias a partir de 31 de julho de 2014, vencendo em 30 de Agosto de 2014.  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93  
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2014

Cabedelo, 04 de Agosto de 2014/Simone Medeiros Bezerra /Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do Dispensa por Outros Motivos 0027/2014

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA NA CIDADE DE CABEDELLO - PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 43/2014-26/02/2014 - Light Engenharia e Comércio Ltda CNPJ sob nº 24.222.762/0001-09  
Objetivo: Visando garantir a prestação de adequada dos serviços dos serviços de Limpeza Urbana no município de Cabedelo-PB, faz-se necessário aditar os valores dos seguintes itens , objeto do contrato 043/2014: 1.1 - Coleta Domiciliar - Acréscimo de 1.020 (hum mil e vinte ) toneladas sobre o valor inicial de 10.200(dez mil e duzentas) toneladas o que corresponde ao aumento de 10% (dez por cento) sobre a quantidade inicial; 1.2 - Transporte de coleta - acréscimo de 23.868(vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito)toneladas sobre o valor inicial de 238.680 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta )toneladas , o que corresponde a 10% (dez por cento) sobre quantidade inicial contratada; 1.3 - Coleta de entulhos - acréscimo de 702( setecentos e duas) toneladas sobre o valor inicial de 5.400(cinco mil e quatrocentas) toneladas , o que corresponde ao aumento de 13% (treze por cento) sobre a quantidade inicial contratada; 1.4 - Transporte de Coleta de Entulho - acréscimo 16.427 ( dezesseis mil,quatrocentos, e vinte sete) toneladas sobre o valor inicial de 126.360 ( cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais) toneladas, o que corresponde ao aumento aproximado de 13% sobre a quantidade inicial contratada. Tais alterações, ensejarão um acréscimo ao valor total do contrato de 5,44% ( Cinco inteiros e quarenta e quatro centésimo por cento) ao valor inicial do contrato, passando este de R\$ 3.360.205, 54 ( três milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para a importância de R\$ 3.543.058,46 (três milhões , quinhentos e quarenta e três mil , cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), se enquadrando no parâmetro legal indicado pela Lei nº 8.666/93, qual seja 25% ( vinte e cinco por cento). A vigência do contrato aro aditado, permanece a mesma indicação no presente instrumento, sendo este valido até o dia 25 de Agosto de 2014.  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93  
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2014

Cabedelo, 20 de Agosto de 2014/Simone Medeiros Bezerra /Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2014, que objetiva: Aquisição de testes de MIOGLOBINA CK-MB TROPONINA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H & T Comércio de Prod. Hospitalares e Diagnosticos Ltda EPP - R\$ 7.166,25.

Cabedelo - PB, 18 de Agosto de 2014  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de testes de MIOGLOBINA CK-MB TROPONINA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2025 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Material de consumo Recurso: Próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0006 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00061/2014 - 19.08.14 - H & T Comércio de Prod. Hospitalares e Diagnosticos Ltda EPP - R\$ 7.166,25

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de testes de MIOGLOBINA CK-MB TROPONINA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2014.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2025 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Material de consumo Recurso: Próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0006 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00061/2014 - 19.08.14 - H & T Comércio de Prod. Hospitalares e Diagnosticos Ltda EPP - R\$ 7.166,25